

# SINDÁGUA

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Minas Gerais



## Copasa põe um ponto final no diálogo AGORA É COM A JUSTIÇA!

A direção e jurídico do SINDÁGUA foram recebidos no Ministério Público do Trabalho (MPT) pela procuradora chefe substituta a Procuradoria Regional do Trabalho 3ª Região, Sônia Toledo Gonçalves, quando foram entregues documentos relativos à decisão dos trabalhadores pela rejeição da proposta da Copasa. Foi repassado ainda ofício da direção da empresa sobre eventual porta aberta para continuidade das negociações, documento este que foi contestado pela própria Copasa em ofício posterior em que dizia que esta reabertura de negociações era uma leitura equivocada do sindicato.

A direção da Copasa, desta forma, pôs um ponto final no entendimento com os trabalhadores através das



negociações, restando para sanar o radicalismo da empresa a intermediação do MPT e o ajuizamento de dissídio coletivo junto ao Tribunal Regional do Trabalho. Ficando agendada reunião conjunta entre os sindicatos e a COPASA no dia 30/08 às 10h para solução definitiva das negociações consensuais.

## Empresa diz e desdiz em ofício que o diálogo estaria aberto

Os trabalhadores na Justiça deliberaram entrar de greve na última semana em todas as instâncias judiciárias. Esta decisão aconteceu no momento em que o SINDÁGUA aguardava pronunciamento do Ministério Público do Trabalho (MPT) sobre a decisão dos trabalhadores na Copasa, autorizando a instauração do dissídio coletivo.

A peça do dissídio já foi trabalhada pelo Jurídico do SINDÁGUA, aguardando a intermediação do MPT, e o Sindicato já providenciava todos os procedimentos para ingressar com a ação.

Na final da tarde de segunda-feira, 20 de agosto, o Sindicato foi surpreendido com um ofício assinado pelo presidente da empresa,

Ricardo Simões, informando que a "Copasa MG permanece à disposição dos Sindicatos", considerando o dissídio coletivo "desnecessário".

Imediatamente, o Sindicato convocou o Senge e o Saemg e respondeu o ofício, solicitando "a marcação de reunião, em caráter de urgência, visando assegurar

os interesses e o respeito às reivindicações dos trabalhadores, que sempre permearam a relação entre as partes".

Na sexta-feira, dia 24, no entanto, outro ofício da Copasa dizendo que o anterior teria sido mal interpretado e que sua proposta já estaria no limite. Ou seja, não tem conversa! Como os próprios "diretores da casa" repetem, "lamentavelmente".



Diálogo reaberto?!!



Diálogo fechado!!!

# Sindicatos encaminham processo de “dissídio coletivo”

## Luta na Justiça é muito mais do que reajustar os salários

A campanha salarial da categoria, no entanto, desenvolveu-se desde o início com um propósito tão importante para os trabalhadores quanto para a própria empresa. Nos pontos vitais da pauta destacamos:

• **RECUPERAÇÃO DO PISO SALARIAL** – a Copasa pratica piso salário nominal de R\$ 619,00, abaixo do salário mínimo nacional de R\$ 622,00. Usa a GDI para “inteirar” o valor para fazê-lo ficar acima do mínimo. Uma VERGONHA! Durante as negociações, a empresa apresentou proposta de elevação do piso para R\$ 739,40.

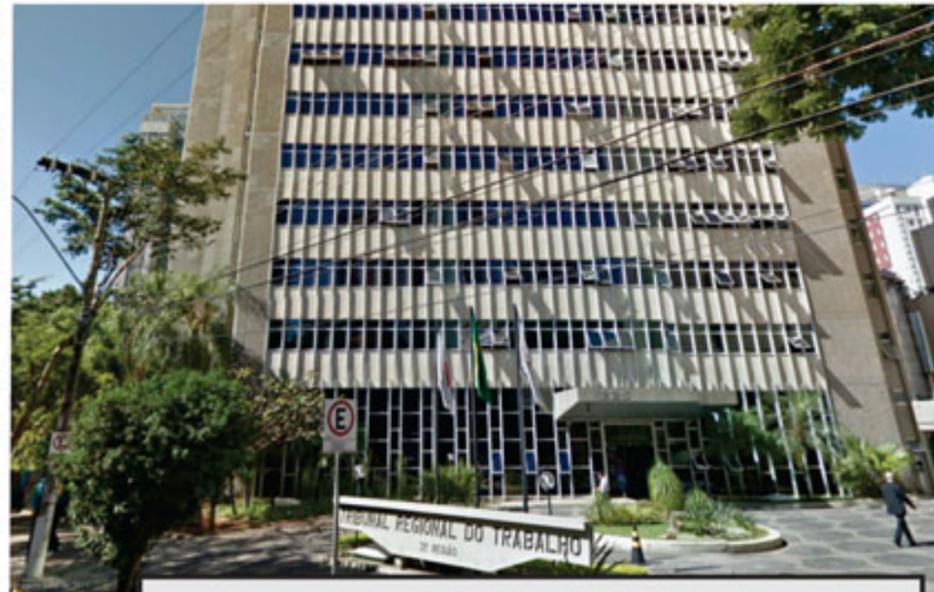
• **FIM DA POLÍTICA DE PORTE** – Esta é outra vergonha. Conforme o tamanho de cada cidade ela é classificada em determinado porte por número de ligações. E o que a empresa faz? Aplica as diferenças dos portes nos salários, criando diferenças de cidade para cidade para trabalhadores de mesma função. Onde está o Plano de Cargos e Salários? E pior: onde está a lei que permite à empresa quebrar o princípio de isonomia de salários iguais para a mesma função? O porte fere a lei e prejudica os trabalhadores.

### • ACERTO NA CURVA DE SALÁRIOS DENTRO DO PCCS

– Os trabalhadores enfrentam grandes distorções nos enquadramentos nos cargos e salários dentro da empresa. A situação entre companheiros de nível técnico é gritante. Cobramos o conserto imediato desta situação na mesa de negociações, cobrando isonomia entre os trabalhadores.

### • FERRAMENTA DA GDI PRECISA DE CONSERTO

– Este instrumento de aferição de desempenho envelheceu e está com um defeito sério. O Sindicato apontou erros sérios em dois fatores que compõem a GDI, o Liem e o Rofi. Quando a empresa assimila novas concessões o número de ligações por empregado cai e penaliza os trabalhadores. Qualquer mudança tam-



### Empresa quer salários baixos e aferição de resultados através de GDI com redutores

Nos salários apenas a aplicação do INPC de 4,88%. Fora isto, tivemos apenas índices diferenciados aplicados nos vários benefícios, como tíquete e cesta básica, auxílio-creche, educação e outros. Em termos de ganho real na remuneração, a empresa ficou inflexível em um índice variável de 1,5% para ser aplicado conforme aferição de desempenho.

bém na política de investimento feito pela empresa e que interfere nas metas prejudica os trabalhadores, que não têm como interferir para alterar os resultados.

## Proposta do Plano Nacional de Saneamento Básico

# CONSULTA PÚBLICA



Toda a sociedade brasileira pode e deve participar até as 18 horas do dia 3 de setembro da "Consulta Pública" para apresentar sugestões ao Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB), que orientará o planejamento do setor nos próximos 20 anos.

A iniciativa do PLANSAB originou-se da participação de agentes que atuam no setor de saneamento e que propõem diretrizes para um plano nacional, através de um "Pacto pelo saneamento básico". Com a finalização do texto em abril de 2011, a mesma foi apresentada e debatida em cinco Seminários Regionais (em Belém-PA, Salvador-BA, Brasília-DF, Rio de Janeiro-RJ e Florianópolis-SC) e em duas Audiências Públicas (ambas em Brasília-DF), sendo que a conclusão do debate com a sociedade acontece com a realização desta Consulta Pública

e avaliação do mesmo pelos Conselhos Nacionais de Saúde, de Meio Ambiente, de Recursos Hídricos e das Cidades.

O SINDÁGUA participa através Secretaria de Saneamento da FNU, com o diretor Rogério Matos, que é conselheiro do Conselho Nacional das Cidades.

As metas e estratégias de governo para o saneamento serão traçadas em consonância com este Plano Nacional, o que nos remete à grande responsabilidade de participarmos com a leitura atenta do Plano e com nossas sugestões.

Para participar da "Consulta Pública", acesse pela internet a página [www.cidades.gov.br/plansab](http://www.cidades.gov.br/plansab). Nesta quarta-feira 29, as 10h, será realizado na sub-sede da FNU em São Paulo, reunião conjunta dos trabalhadores e do movimento social para deliberar posicionamento.

# Piso Regional envergonha Minas

Centrais Sindicais e várias entidades, entre as quais o Sindágua, participaram de audiência pública, na Assembleia Legislativa de Minas, dia 23, para pressionar pela implantação do Piso Regional no Estado.

A mesma luta que travamos na Copasa contra um piso salarial abaixo do salário mínimo nacional vem sendo repetida para que o Governo de Minas estabeleça o "Piso Regional". Estados como São Paulo, Santa Catarina, Paraná, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul já definiram em lei seus pisos, entre de R\$ 710 a R\$ 842,60. Minas Gerais e o Espírito Santo são os únicos estados do Sul e Sudeste do País em não implementarem uma política social de melhoria no

rendimento dos trabalhadores, contrariando todos os discursos de combate à fome e para melhorar a distribuição de renda.

Apesar de ter o terceiro PIB entre os estados brasileiros, as disparidades de rendimentos demonstra que a riqueza produzida vem sendo concentrada nas mãos de poucos, nada se fazendo pelo esforço de conter a miséria e permitir para acabar com os bolões de pobreza.

Uma trabalhadora do campo casou comoção em audiência pública na



Assmbleia Legislativa, quando afirmou: "na hora de comer a gente se esconde atrás de um pé de cana ou de café, com vergonha de alguém ver o que tem em nossa marmitta (...) passamos fome não é porque não trabalhamos, mas porque o salário não dá!".

## Entenda como acontece o dissídio coletivo

A possibilidade do processo de dissídio coletivo já fora anunciada na reunião entre os sindicatos e a direção da Copasa na reunião realizada com a intermediação do Ministério Público do Trabalho. A promotora sugeriu que a proposta fosse apreciada pelos trabalhadores em assembleia e, no caso de não aprovação, ela própria encaminharia o processo de dissídio coletivo ao Tribunal Regional do Trabalho.

### O que é o dissídio coletivo?

É uma ação proposta à Justiça do Trabalho por pessoas jurídicas (sindicatos, federações ou confederações de trabalhadores ou de empregadores) para solucionar questões que não puderam ser solucionadas pela negociação direta entre trabalhadores e empregadores.

O dissídios coletivos podem ser de natureza econômica ou jurídica. Os de natureza econômica criam normas que regulamentam os contratos individuais de trabalho como, por exemplo, cláusulas que concedem reajustes salariais ou que garantem estabilidades provisórias no emprego.

Os dissídios de natureza jurídica, conhecidos também como dissídios coletivos de direito, visam a interpretação de uma norma legal preexistente que, na maioria das vezes, é costumeira ou resultante de acordo, convenção ou dissídio coletivo.



### Como funcionam os dissídios?

Os dissídios são ajuizados no Tribunal Regional

do Trabalho (TRT) e é da competência do Juiz Vice-Presidente despachar, instruir e conciliar processos, designar e presidir as audiências, extinguir processos sem julgamento do mérito ou delegar a outro juiz vitalício tais atos.

Suscitado o dissídio, a primeira etapa do processo consiste na realização de audiência de conciliação e instrução. Nessa audiência tenta-se levar as partes à celebração de um acordo que ponha fim ao dissídio. Nestes casos, o juiz pode formular uma ou mais propostas visando a conciliação e no caso de acordo, será homologado pela Seção Especializada em Dissídios Coletivos. Caso não haja acordo, o Juiz passará à fase de instrução, na qual interrogará as partes a fim de colher mais informações para o julgamento da matéria.

### Possibilidade de vitória da categoria

De um modo geral, serão mantidos aqueles benefícios previstos na CLT, Constituição Federal/88 e em normas internas da Empresa, bem como deverão ser mantidos os benefícios do ACT 2011/2012, mesmo com o ajuizamento do Dissídio. Além disso, a empresa garantiu a data base e prorrogou todos os direitos do ACT anterior, tanto que ninguém sofreu desconto, cancelamento ou perda de direitos do acordo coletivo anterior;

O Tribunal Regional do Trabalho, vem mantendo a postura de composição amigável entre as partes, mantendo os direitos conquistados nos Acordos Coletivos anteriores, reposição da inflação, nem sempre concedem ganhos reais, mas sugerem ganhos reais em determinados valores ou índices percentuais, atendendo pedido da categoria em comparação com o oferecido pela empresa. Historicamente os trabalhadores têm obtido sucesso em acordos com ganhos reais.

# Prestação de Contas do Exercício 2011

Em assembleia realizada no dia 27/junho, na sede do Sindicato, os trabalhadores aprovaram a prestação de contas do exercício 2011 além da previsão orçamentária para 2012/2013.

Confira os investimentos realizados na organização e lutas da categoria.

RECEITAS		
RECEITA SOCIAL	R\$	2.350.027,92
MENSALIDADES	R\$	2.350.027,92
RECEITA TRIBUTARIA	R\$	402.470,44
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$	402.470,44
RECEITA APOSENTADOS	R\$	120.893,70
MENSALIDADES	R\$	120.088,87
DANOS MORAIS	R\$	804,83
RECEITAS EVENTUAIS	R\$	82.076,50
RECEITAS DE PATROCÍNIO		
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	R\$	7.433,56
COMISSÕES	R\$	74.642,94
COMISSÕES S/ SEGUROS	R\$	73.055,39
TX COLÔNIA DE FÉRIAS	R\$	1.452,55
VENDA CAMISAS	R\$	135,00
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$	85.316,21
RENDIMENTO POUPANÇA	R\$	-
REND APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$	85.316,21
JUROS/DESCONTOS OBTIDOS	R\$	-
REC S/ EMPRÉSTIMOS	R\$	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>R\$</b>	<b>3.040.784,77</b>

DESPESAS		
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA	R\$	286.632,05
DESPESAS TRABALHISTAS/ENCARGOS SOCIAIS	R\$	235.684,45
DESPESAS DIVERSAS DEPTO IMPRENSA	R\$	50.947,60
DEPARTAMENTO JURIDICO	R\$	268.983,93
ASSESSORIA JURÍDICA INTERNA	R\$	168.706,09
ASSESSORIA JURÍDICA EXTERNA	R\$	100.277,84
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	R\$	329.171,54
DESPESAS TRABALHISTAS/ENCARGOS SOCIAIS	R\$	328.387,54
DESPESAS DIVERSAS DEPTO ADMINISTRATIVO	R\$	784,00
DEPARTAMENTO FINANCEIRO	R\$	133.557,77
DESPESAS TRABALHISTAS/ENCARGOS SOCIAIS	R\$	128.867,86
DESPESAS DIVERSAS DEPTO FINANCEIRO	R\$	4.689,91
DEPARTAMENTO DE FORMACAO SINDICAL	R\$	318.592,89
SEMINÁRIOS E CONGRESSOS EXTERNOS	R\$	15.968,35
DESPESAS COM CAMPANHA SALARIAL/COPASA/GREVE	R\$	293.001,75
DESP CAMP SALARIAL OUTRAS EMPRESAS DO SANEAMENTO	R\$	9.622,79
DESPESAS DAS SUB SEDES	R\$	180.436,90
SUB SEDE ALMENARA	R\$	65.689,24
SUB SEDE MONTES CLAROS	R\$	54.640,47
SUB SEDE VARGINHA	R\$	60.107,19
DEPARTAMENTO DOS APOSENTADOS	R\$	45.724,05
DEPARTAMENTO DA DIRETORIA	R\$	847.626,97
REUNIAO DE DIRETORIA (Plena / Executiva)	R\$	193.384,30
Hospedagem/Alimentação	R\$	68.506,08
Deslocamento	R\$	67.415,00
Passagens/combustível	R\$	57.463,22
REUNIOES DIVERSAS/TRAB BASE SISTEMAS (Previminas, visitas a sistemas, Comites de Bacia, Conferencia Juventude)	R\$	93.510,51
DESPESAS COM ELEICAO DIRETORIA	R\$	27.344,99
DESPESAS SAAES / PRIVADAS	R\$	16.519,35
DESPESAS COM DIRETORES	R\$	507.313,32
( Até julho SINDÁGUA assumia 100% dos salários dos diretores liberados , a partir de julho de 2010 o SINDÁGUA conforme act passou a assumir 50% dos salários)		
DESPESAS COMISSÕES ACT 2011	R\$	9.554,50
(Plano de saúde, GADVI, Leiturista, Peirculosidade, PCCS, AECO,)		
DESPESAS ACESSORIAS ADMINISTRAÇÃO	R\$	451.390,64
DESPESAS FIXAS (Água, Luz, Telefonia Fixa e Móvel)	R\$	122.966,52
DESPESAS COM MATERIAIS (materiais limpeza, descartáveis, lanche entidade e Previminas, processamento dados)	R\$	52.374,24
CONTRIBUIÇÕES CUT / FNU	R\$	38.644,35
OUTRAS CONTRIBUICOES (DIAP, DIEESE)	R\$	19.671,37
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	217.734,16
(Correios, Coroa de Flores, Manutenções, Deslocamento, Confraternizações)		
VEICULOS (Combustíveis, manutenções, Seguro)	R\$	43.085,13
ENCARGOS NÃO OPERACIONAIS	R\$	3.899,62
ENCARGOS FINANCEIROS	R\$	56.762,05
(Juros financeiros, taxas de banco originadas do pagto PL e processo eleit.demitidos)		
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>R\$</b>	<b>2.965.863,54</b>

## BALANÇO FINANCEIRO - ATIVO

DISPONIVEL	R\$	791.584,93
CONTA DE APES	R\$	623.599,00
CONTA SINDAGUA	R\$	167.985,93
DEVEDORES DIVERSOS	R\$	184.501,97
DÉBITO EMPR. SEGURO Licenciados, Aposentados / Demitidos	R\$	94.206,70
DÉBITO EMPR. COLÔNIA Licenciados, Aposentados / Demitidos	R\$	38.944,51
CONTRATOS À RECEBER	R\$	16.823,83
CONSÓRCIO NACIONAL LIDERAUTO	R\$	34.526,93
ADIANTAMENTOS DA FOLHA	R\$	22.649,00
INVESTIMENTOS ( SOFTWARES/SISTEMA DE TELEFONIA VOIP )	R\$	22.479,22
IMOBILIZADO	R\$	707.257,30
IMÓVEIS	R\$	409.834,50
VEÍCULOS / MOBILIÁRIO	R\$	297.422,80
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.728.472,42</b>

## BALANÇO FINANCEIRO - PASSIVO

CREDORES DIVERSOS	R\$	196.440,60
CONVÊNIO COLÔNIA DE FÉRIAS	R\$	3.847,60
CHEQUES A PAGAR	R\$	323,10
REPASSE DIVERSOS	R\$	6.719,00
CONTRATO DE LEASING	R\$	140.473,70
VALORES A PAGAR Dias parados -Demitidos	R\$	8.949,30
VALORES A PAGAR PL/2008-Demitidos	R\$	20.350,40
VALORES A PAGAR Processo Eleitoral - Demitidos	R\$	15.777,50
OBRIGAÇÕES SOCIAIS (INSS, FGTS, IR, PISPASEP)	R\$	18.894,26
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$	1.513.137,56
RESULTADO DO EXERCÍCIO 2011	R\$	74.921,23
RESULTADO ACUMULADO	R\$	1.438.216,33
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.728.472,42</b>

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições estatutárias e em cumprimento as obrigações estabelecidas pelo Estatuto Social da entidade sindical, após análise e exame de todas as documentações financeiras, os balancetes e contas do SINDÁGUA MG, relativas ao período de janeiro a dezembro de 2011, referente ao exercício do ano de 2011, bem como, as respostas e os esclarecimentos prestados pela Diretoria Financeira da entidade sindical, concluíram, que, as contas e todas as demonstrações contábeis exigíveis estão em

conformidade com as prescrições e exigências pertinentes e apresenta adequadamente a posição patrimonial, econômica e financeira da entidade no referido exercício, razão pela qual opinam pela sua aprovação.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2012.

Documento original assinado pelos Membros do Conselho Fiscal: Eliane Soares Martins dos Reis, Gilberto dos Santos e Rui Barbosa da Cunha.